



Organização das Voluntárias de Goiás

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	ELIADA G. DE SANTANA	62 9 8248-0074	TELEFONE FIXO:	62 3201 9464
e-mail:	eliada.goncalves@ovg.org.br	202600058003581	SOLICITANTE: CPAS	
Esta solicitação é válida até o dia:		09/10/2026 A 19/10/2026 - ATÉ AS 18:00h - PROPOSTAS RECEBIDAS APÓS ESTA DATA E HORÁRIO SERÃO DESCONSIDERADAS. CASO HAJA PRORROGAÇÃO, CONSULTAR O SITE OVG.		

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, preencher com as seguintes informações:

Nome Fantasia:				
Razão Social:				
CNPJ.:		Inscrição Estadual:		
Contato:		Inscrição Municipal:		
Telefone:		E-mail:		
Celular:		Outros:		
Endereço:			CEP.:	
Banco:		Agência:	Conta:	OP.:

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO : Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, para maquinários de costura e de bordar, de forma mensal e conforme demanda desta Organização, nas Unidades localizada na Região Metropolitana de Goiânia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 059/2026 V.III - CPAS/GPCOM.

O valor estimado para reposição de peças e insumos em manutenções (preventivas, corretivas e profundas) de todos os equipamentos descrito no Termo de Referência, será de R\$ 28.848,96 (vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses. Sendo o valor estimado para reposição de peças no Lote 01 de R\$ 3.807,20 (três mil e oitocentos e sete reais e vinte centavos) e do Lote 02 será de R\$ 25.041,76 (vinte e cinco mil e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

O valor referido no item anterior R\$ 28.848,96 (vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) trata-se de uma estimativa, não havendo obrigação da OVG em utilizar o valor integral ao longo do contrato.

A troca de peças e/ou componentes só ocorrerá quando estes estiverem com desgaste acentuado e/ou por avaria, conforme recomendações do subitem 9.11 e subsequentes, com autorização expressa do Gestor do contrato.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO (Yamata, Siruba, Brother, Singer, Lanmax, Sunstar, Sun Special, Facilita, entre outras).	UNID.	QUANT. EQUIP	MANUT PREVENTIVA	TOTAL MANUT PREVENT. ANUAL	MANUT CORRETIVA	TOTAL MANUT CORRETIVA ANUAL	VALOR UNIT /MANUT PREVENTIVA	VALOR UNIT /MANUT CORRETIVA	TOTAL DA MANUT PREVENT. ANUAL	TOTAL DA MANUT CORRETIVA
1	MÁQUINA DE COSTURA RETA	UNID.	36	4	144	6	216			R\$ -	R\$ -
2	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK	UNID.	29	4	116	6	174			R\$ -	R\$ -
3	MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA	UNID.	7	4	28	6	42			R\$ -	R\$ -
4	MÁQUINA DE COSTURA PESPONTEIRA	UNID.	1	4	4	6	6			R\$ -	R\$ -
5	MÁQUINA DE COSTURA ZIG ZAG	UNID.	2	4	8	6	12			R\$ -	R\$ -
6	MÁQUINA DE COSTURA AJOUR	UNID.	2	4	8	6	12			R\$ -	R\$ -
7	MÁQUINA DE CORTE TIPO BANANINHA	UNID.	4	4	16	6	24			R\$ -	R\$ -
8	MÁQUINA DE CORTE FACA	UNID.	2	4	8	6	12			R\$ -	R\$ -
9	MÁQUINA DE CORTE DISCO	UNID.	2	4	8	6	12			R\$ -	R\$ -
10	MÁQUINA DE BATER BOTÕES	UNID.	2	4	8	6	12			R\$ -	R\$ -
11	MÁQUINA DE CORTE DE VIÉS	UNID.	2	4	8	6	12			R\$ -	R\$ -

12	MÁQUINA DE PRENSA TÉRMICA	UNID.	2	4	8	6	12			R\$	-	R\$	-
13	MÁQUINA SELADORA DE PEDAL	UNID.	1	4	4	6	6			R\$	-	R\$	-
14	FERRO DE PASSAR INDUSTRIAL	UNID.	4	4	16	6	24			R\$	-	R\$	-
15	MAQUINA DE PREGAR BOTÃO INDUSTRIAL	UNID.	1	4	4	6	6			R\$	-	R\$	-
16	MAQUINA DE COSTURA DOMESTICA	UNID.	6	4	24	6	36			R\$	-	R\$	-
17	AFIAÇÃO DE TESOURA	UNID.	104	4	416	0	0			R\$	-	R\$	-
18	PRENSA TERMICA PNEUMÁTICA	UNID.	1	4	4	6	6			R\$	-	R\$	-
VALOR DOS SERVIÇOS LOTE 01										R\$	-	R\$	-
CUSTO ESTIMADO PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPAROS PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS POR 12 MESES												R\$	3.807,20
VALOR TOTAL DO LOTE----->												R\$	3.807,20

LOTE 02															
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SERVIÇO: Maq. 4 cabeças: SWF, mod. DWE120455 - Maq. 6 cabeças: SWF, mod. CUK – 120645). Máquina de corte à laser (marca: Sun Special, mod. SS9060)	UNID.	QUANT. EQUIP	MANUT PREVENTIVA 01	TOTAL MANUT PREVENTIVA 01	MANUT PROFUNDA 02	TOTAL MANUT PROFUNDA - ANUAL 02	MANUT CORRETIVA 03	TOTAL MANUT CORRETIVA 03	VLR UNIT MANUT PREVENTIVA 01	VLR TOTAL PREVENTIVA 01	VLR UNIT MANUT PROFUNDA 02	VALOR TOTAL PROFUNDA 02	VLR UNIT MANUT CORRETIVA 03	VALOR TOTAL CORRETIVA 03
1	MÁQUINA DE BORDAR - 4 CABEÇAS	UNID.	1	6	6	2	2	4	4		R\$ -		R\$ -		R\$ -
2	MÁQUINA DE BORDAR - 6 CABEÇAS	UNID.	1	6	6	2	2	4	4		R\$ -		R\$ -		R\$ -
3	MÁQUINA DE CORTE A LASER	UNID.	1	6	6	2	2	4	4		R\$ -		R\$ -		R\$ -
VALOR UNITÁRIO DOS SERVIÇOS----->>										R\$ -		R\$ -		R\$ -	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS LOTE 02 ----->														R\$ -	
CUSTO ESTIMADO PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPAROS PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS POR 12 MESES (R\$)														R\$	25.041,76
VALOR DOS LOTES DA PROPOSTA ----->														R\$	28.848,96

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG - não se responsabiliza pelo não recebimento de propostas e/ou documentos em decorrência de falhas técnicas dos equipamentos do fornecedor, indisponibilidade ou instabilidade de conexão com a internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão de dados, erros ou atrasos nos serviços de correio eletrônico ou quaisquer outros fatores alheios ao controle da OVG.

É de inteira responsabilidade do fornecedor encaminhar sua proposta e os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido, bem como certificar-se de seu efetivo recebimento pelo responsável pela cotação, mediante confirmação por e-mail, telefone ou WhatsApp, nos contatos informados na Solicitação de Cotação/Orçamento.

“IMPORTANTE: O horário limite para recebimento das propostas será sempre ATÉ AS 18:00h da data publicada ou prorrogada - As propostas recebidas após esta DATA E HORÁRIO SERÃO DESCONSIDERADAS.”

FAVOR LER AS ESPECIFICAÇÕES E DO QUANTITATIVOS DO OBJETO: EDITAL Nº061/26-GAPS - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 059/2026 V.III - CPAS/GPCOM

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE HABILITAÇÃO FAVOR VERIFICAR O ITEM 03 DO EDITAL Nº061/26-GAPS

Será contratada a empresa que oferecer o MENOR VALOR POR LOTE.

DA VISITA TÉCNICA OPCIONAL: A visita técnica aos locais das manutenções será opcional e não constituirá condição básica obrigatória para apresentação de propostas por parte das empresas interessadas. No entanto, a visita técnica visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias. Caso a empresa opte por não fazer a visita técnica, não será admitido qualquer questionamento posterior sobre as instalações do local.

Caso a empresa opte em fazer a visita técnica, poderá, dentro do prazo estipulado para apresentação de propostas realizar a visita, com data e horário a ser marcado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, com a Gerência de Produção Social, no telefone: (62) 3914-6706 ou por e-mail: lilia.santos@ovg.org.br, onde a mesma receberá o Termo de Vistoria fornecido pela OVG.

A empresa interessada deverá verificar os dados fornecidos e executar os levantamentos julgados necessários por ocasião de participação na visita técnica. Qualquer dúvida posterior à realização da visita técnica ou decorrente da interpretação e conteúdo deste Termo deverá ser apresentada por escrito e em tempo hábil, ou seja, dentro do prazo de validade da publicação à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS.

A empresa não poderá, em hipótese alguma, aumentar os preços ou as condições de sua proposta, sob alegação de insuficiência de dados e informações sobre as condições locais existentes, ou ainda, de qualquer falha de obtenção de dados.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

O início da execução dos serviços deverá ocorrer de imediato, ou seja, no primeiro dia útil após a assinatura do contrato.

A execução dos serviços de manutenção preventiva deverá obedecer ao cronograma de manutenção apresentado pela contratante após a assinatura do contrato.

Os serviços de manutenção serão realizados sempre que solicitado pela Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e/ou no próximo dia útil, no horário compreendido entre às 08:00 e 18:00 horas, sendo de segunda a sexta-feira, ou no próximo dia útil mais próximo, conforme solicitação da Contratante.

9.4. Os serviços deverão ser realizados nas Unidades da OVG, conforme as localidades descritas no Termo de Referência.

9.5. Todas condições da prestação dos serviços e fornecimento de peças, encontram-se descritos no Termo de Referência.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regulamente publicado em seu site.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO - ITEM 12 DO EDITAL nº 61/2026 - VERSÃO II

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - ITEM 13 DO EDITAL Nº 61/2026 - VERSÃO II

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no

Art.08-C da Lei15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condições de Pagamento	() DEPOSITO BANCARIO	() BOLETO BANCARIO
Prazo de pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de entrega		
Nota Fiscal	Serviço:	

Observações do Fornecedor